

	EXPEDIDOR: 1083539311/ SSP-RS	
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 3027		CEP: 98200-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: UNIÃO HERMANY	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 17/04/2022	TÉRMINO: 22/12/2022
PÚBLICO ALVO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY AABRUNY		
OBJETO DE PARCERIA: COMPRA DE UNIFORMES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DA ASSOCIAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): O VALOR EM QUESTÃO SERÁ DESTINADO PARA COMPRA DE UNIFORMES DA AGREMIÇÃO, PARA A PRÁTICA DE JOGOS DE FUTEBOL AMADOR.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A ENTIDADE NECESSITA DE NOVOS UNIFORMES PARA A PRÁTICA DO SEUS DEPORTOS.		

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS: COMPRA DE UNIFORMES.
3.2 – ESPECÍFICOS: COMPRA DE UNIFORMES PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DA EQUIPE.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: AQUISIÇÃO DOS MESMOS JUNTO A EMPRESA 3K DA CIDADE DE IBIRUBÁ.
--

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: COM OS NOVOS UNIFORMES IREMOS DISPUTAR JOGOS E CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR NA CIDADE E REGIÃO.
5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: MAIS CONFORTO E UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO.

	EXPEDIDOR: 1083539311/ SSP-RS	
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 3027		CEP: 98200-000

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: UNIÃO HERMANY	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO: 17/04/2022	TÉRMINO: 22/12/2022
PÚBLICO ALVO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO HERMANY AABRUNY		
OBJETO DE PARCERIA: COMPRA DE UNIFORMES PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DA ASSOCIAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): O VALOR EM QUESTÃO SERÁ DESTINADO PARA COMPRA DE UNIFORMES DA AGREMIÇÃO, PARA A PRÁTICA DE JOGOS DE FUTEBOL AMADOR.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A ENTIDADE NECESSITA DE NOVOS UNIFORMES PARA A PRÁTICA DO SEUS DEPORTOS.		

3 - OBJETIVOS:

- 3.1 – GERAIS: COMPRA DE UNIFORMES.
- 3.2 – ESPECÍFICOS: COMPRA DE UNIFORMES PARA A PRÁTICA DE ESPORTES DA EQUIPE.

4 - METODOLOGIA:

- 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: AQUISIÇÃO DOS MESMOS JUNTO A EMPRESA 3K DA CIDADE DE IBIRUBÁ.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

- 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: COM OS NOVOS UNIFORMES IREMOS DISPUTAR JOGOS E CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR NA CIDADE E REGIÃO.
- 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS: MAIS CONFORTO E UMA MELHOR APRESENTAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: ORÇAMENTOS, TESTES E REUNIÕES COM A EMPRESA QUE SERÁ CONTRATADA.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
ÚNICA	UNICA	UNIFORMES	UNIDADE	52	17/04/2022	22/12/2022

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 6.710,00		R\$ 6.710,00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 6.710,00		R\$ 6.710,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
ÚNICA	R\$ 6.710,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 6.710,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 6.710,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Ibirubá / RS 30/03/2022

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

